



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 55**

Sessão Ordinária de Junho

2.ª Reunião de 03-07-2000

Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal José Augusto Fernandes Júnior na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Henrique Manuel Morais Diz, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, João Coelho Gonçalves, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, João José Ferreira da Maia, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, Rogério Mário Madaíl da Silva, Fernando Vieira Ferreira, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia, Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Jaime Simões Borges, José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Domingos José Barreto Cerqueira.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição do vogal Custódio das Neves Lopes Ramos, pela vogal Maria Teresa Fidélis da Silva, o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa, pelo Vogal Joaquim de Freitas e o Vogal Armando Manuel Dinis Vieira, pelo Vogal Firmino Marques Ferreira, nesta reunião, tendo efectuado o reconhecimento de poderes dos mesmos.

De seguida, não se verificando oposição do plenário, o Presidente da Mesa concedeu um “Período de Antes da Ordem do Dia” solicitado pela bancada do PSD.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia:

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Continuando, o Presidente da Mesa deu entrada na ordem de trabalhos para esta Sessão.

### **PONTO N.º 1 – COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**

(O texto da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído por todos membros desta Assembleia, de acordo com a lei, e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez a apresentação dos assuntos abordados na comunicação escrita, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Maria João Santos Pais, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Joaquim António Gaspar Melo Albino e Jorge Manuel do Nascimento).

Intervieram neste ponto da ordem de trabalhos:

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal João Maia (CDS/PP)

A

(Entrou na sala o Vogal Joaquim de Freitas).

Vogal Firmino Ferreira (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal António Vinagre (PPD/PSD)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

B

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

## SEGUNDA PARTE

Pelas 22:00 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal José

Augusto Fernandes Júnior na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, João Pires da Rosa, Joaquim de Freitas, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, João Coelho Gonçalves, Firmino Marques Ferreira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, João José Ferreira da Maia, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, Álvaro Patrício do Bem, Fernando Vieira Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia, Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Jaime Simões Borges e Domingos José Barreto Cerqueira.

Prosseguindo os trabalhos da reunião, o Presidente da Mesa deu continuidade à apreciação da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara.

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes. c

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Henrique Manuel Morais Diz e Rogério Mário Madaíl da Silva. Saiu da sala o Vogal Joaquim dos Santos Abreu).

#### Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal João Maia (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal António Vinagre (PPD/PSD)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

## **PONTO N.º 2 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.**

#### Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP) – apresentou a seguinte proposta.

*«Considerando que compete à Assembleia Municipal a designação de um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança; Considerando que, nestes termos, já foram indicados nove cidadãos que já integram o Conselho Provisório; Considerando que a redacção agora estabelecida para o Regulamento do Conselho fixou em*

onze (11) o número daqueles cidadãos. A Assembleia Municipal de Aveiro delibera reactivar a Comissão Eventual criada para esse efeito a 6 de Julho de 1999, para que esta proceda à escolha dos dois cidadãos em falta, indicando-os ao Presidente da Mesa da Assembleia, o qual, ouvido o Presidente da Câmara, fixará a data da tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança».

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 2 - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.**

Seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Há três anos o PCP propôs por meu intermédio nesta Assembleia, a criação dum Conselho Municipal de Segurança; um órgão com natureza, composição e competências, próximas do que agora acabamos de configurar. Quando essa proposta foi feita, o Conselho não foi criado porque todos os eleitos do PS e alguns do PSD votaram contra; escudados em argumentos meramente formais. Na altura afirmei que a derrota seria apenas temporária, porque o assunto era demasiado importante e que mais cedo ou mais tarde a Assembleia Municipal teria que corrigir o erro. Votei a favor para que o erro fosse corrigido, lamentando todavia todo o tempo perdido, mas sempre com a esperança de que o Conselho Municipal de Segurança corresponda às expectativas que motivaram a sua criação.”*

Presidente da Mesa:

*“Sobre a proposta do senhor Salavessa, a Mesa assume-a não como uma proposta, mas como uma prática que vai reactivar a Comissão Eventual – se não houver objecções.”*

### **PONTO N.º 3 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.**

Usou da palavra o Vogal António Salavessa (PCP), para fazer uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta. *“Este é o primeiro de três pontos para os quais propusemos agendamento nesta reunião, mas a Mesa pregou-nos uma partida. É que no requerimento dirigido à Mesa, o que era pedido para ser agendado não era uma discussão genérica do Estatuto do Direito de Oposição, mas sim a discussão concreta prevista não só na Lei do Estatuto do Direito de Oposição, mas também na Lei das Autarquias e no nosso Regimento. Já aqui foi referido por várias vezes que o PCP é titular no município de Aveiro do estatuto de oposição. Um estatuto que tem dignidade constitucional e que está regulamentado por Lei da Assembleia da República. Repetidamente, também, o senhor Presidente prometeu cumprir o estatuto. Ora, o artigo décimo do estatuto afirma que o governo e os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais elaboram até ao fim de Março do ano subsequente, daquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei. Era este relatório que eu requeri que fosse aqui discutido, nos termos da mesma lei e nos termos do regimento.*

*Mas é óbvio que nem o Estatuto de Direito de Oposição foi respeitado, nem o relatório feito. Será este o comportamento que se deve esperar de um presidente que no seu programa eleitoral defendeu um poder local acessível e aberto às populações, participado, transparente? Será este o comportamento de quem escreveu no seu programa eleitoral, que “Aveiro precisa de uma*

*nova Câmara que saiba ouvir os munícipes”, quando nem sequer consulta de uma forma institucional a oposição. Senhor presidente a democracia não se afirma, pratica-se nos gestos e atitudes quotidianas.”*

(Saíram da sala os vogais Nuno Teixeira Lopes Tavares e João Alberto Simões Barbosa).

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

(Não era passível de votação).

#### **PONTO N.º 4 – DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA POSIÇÃO ASSUMIDA NO CONGRESSO DA ANMP.**

Usou da palavra o Vogal António Salavessa (PCP), para fazer uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

*“O ponto não está ultrapassado, está perfeitamente oportuno e vou tentar demonstrar porquê. Portanto o movimento para a dignificação das Assembleias Municipais, varias vezes referido aqui, por correspondência recebida, por intervenções do senhor Presidente da Mesa e por uma outra intervenção das bancadas, manifestando-se várias vezes a intenção de vir a discutir este assunto, mas sem nunca de facto o assunto ter sido agendado, esse movimento partiu mal, mas começou à volta de questões corporativas, mas evoluiu bem. Acho que se gerou um consenso que está expresso na moção que foi distribuída ao senhores deputados, uma moção que foi aprovada por unanimidade no congresso da Associação Nacional de Municípios, mas com a particularidade de nem a Câmara, nem a Assembleia estarem representados nesse congresso. Isso já por si seria de algum interesse que esta Assembleia ratificasse esta posição. É importante que esta moção tenha sido então aprovada por unanimidade. E já depois disso, verificamos e penso que também foi distribuído a todos os senhores membros da Assembleia, uma proposta de alteração legislativa feita pela Associação Nacional de Municípios que responde ao essencial das preocupações da moção aprovada no congresso, excepto uma. Logo aí, é já um primeiro filtro.*

*Ou a moção reivindica que sejam revistas as questões das competências regulamentares – como os senhores deputados sabem as competências regulamentares eram exclusivas da Assembleia Municipal. Na lei 166/99 foram em parte atribuídas à Câmara e esta moção previa que isso fosse revisto, mas nesta proposta da Associação Nacional de Municípios ao Governo esse aspecto foi ignorado. De qualquer forma nós temos dois documentos de referência: esta proposta da Associação nacional de Municípios que procura integrar as tais preocupações de um movimento de Dignificação das Assembleias Municipais, mas temos também o texto concreto da alteração à lei 166/99, que o governo aprovou no Conselho de Ministros de quinze de Junho e que entregou na Assembleia da República. E se nós fizermos a leitura cruzada das propostas da Associação Nacional de Municípios com aquilo que está previsto na proposta-de-lei aprovada pelo Governo, vemos que há diferenças e algumas diferenças são significativas.*

*Daí a necessidade – como digo – de se manter a necessidade de fazer pressão política em torno destas questões. A proposta da Associação Nacional de Municípios previa, e essa seria uma alteração importantíssima para a dignificação das Assembleias Municipais, que as Assembleias pudessem alterar os Planos e Orçamentos oriundos da Câmara – essa é uma das propostas da*

*Associação Nacional de Municípios e o Governo não a contempla na proposta que envia para a Assembleia da República. E mesmo a proposta de haver um corpo de funcionários, um núcleo de apoio à Assembleia, que é proposto pela ANMP, já o Governo aceita, mas não aceita nos termos que a Associação propôs - que fosse a Mesa a definir os termos desse apoio. Portanto, o Apoio fica nas mãos da Câmara.*

*Também em relação à Assembleia dispor de instalações, equipamentos, etc., necessários ao funcionamento e representação, o Governo reconhece o funcionamento, não reconhece a representação. Na competência da Assembleia Municipal, é reconhecido ao Presidente da Assembleia Municipal o poder de autorizar as despesas, mas sem grandes garantias de dotação orçamental própria. Portanto, autorizar sem dotação!?! No que diz respeito a alguns avanços, por exemplo nesta questão das actas, prazos novos, etc., resolve o problema da intervenção do público que nós várias vezes já aqui tínhamos colocado, e que é ignorado pelo Governo, tal como é ignorado pelo Governo um princípio que era o princípio das senhas de presença serem igualizadas. Portanto, se avançar a proposta-de-lei do Governo há apenas uma actualização para os membros da Mesa, não há actualização das senhas ao valor dos vereadores nestas reuniões, para o conjunto dos membros das Assembleias Municipais. A exigência de que sejam os membros das Assembleias Municipais a ter participação nas Assembleias Inter-Municipais das Associações de Municípios é também ignorada.*

*No conjunto das reivindicações da Associação Nacional de Municípios e que se poderiam quantificar em cerca de duas dezenas, há meia dúzia, e não são as mais substanciais, que são consideradas na proposta-de-lei do Governo. Daí, senhor Presidente, que considero que continue a existir a necessidade de as Assembleias Municipais se pronunciarem e de junto da Assembleia da República - que é o fórum em que se encontra actualmente esta legislação - seja feita uma pressão política adequada, tanto mais que, enquanto se fala na dignificação das Assembleias Municipais, se preparam outras alterações legislativas que o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento na reunião anterior em que eu não pude estar e que vão exactamente no sentido contrário a essa Dignificação. Por este conjunto de circunstâncias, entendo que poderá não ser com esta redacção, poderá ser com uma redacção diferente, poderá ser de outra forma, mas há necessidade de a Assembleia Municipal de Aveiro reafirmar o conjunto de princípios que foram aprovados por unanimidade na Associação Nacional de Municípios. Penso que a forma mais simples era de colocar à votação esta moção; a forma mais complexa seria a de um grupo de trabalho que realizasse um trabalho como fez a Comissão Permanente em relação à questão da lei eleitoral. Eu opto pela mais simples.”*

#### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal Fernando Leitão (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

**Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 4, Dignificação das Assembleias Municipais – Discussão e eventual aprovação da posição assumida no Congresso da ANMP, sendo a mesma aprovada por unanimidade.**

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

*“Será dado conta desta aprovação à Associação Nacional de Municípios e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, que penso que é aquilo que se justifica.”*

**PONTO N.º 5 – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Usou da palavra o Vogal António Salavessa (PCP), para fazer uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

*“Esta proposta de recomendação, que obviamente no entender da Mesa talvez deva merecer uma votação separada (mas às questões metodológicas lá iremos mais tarde), tem como substracto algo que já aqui foi ventilado, debatido, repetido por diversas vezes, e que tem a ver com os enormes gastos que a Câmara tem com a concessão a terceiros da tarefa da recolha dos resíduos sólidos urbanos e também a ideia já por duas vezes avançada junto desta Assembleia do lançamento de uma taxa para a recolha do lixo. Portanto, o que é que o PCP pretende com esta proposta. Por um lado reafirmar aquilo que ficou claro na votação desta Assembleia quando da discussão do Regulamento dos Resíduos Sólidos e Urbanos e Higiene Pública, em que os artigos que diziam respeito à criação da taxa, foram (passo a expressão) estripados por esta Assembleia e dela deixaram de fazer parte.*

*Acontece que, numa das últimas reuniões da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal veio com aquela proposta de alteração ao regulamento, que vinha repor aquilo que a Assembleia tinha retirado. Houve aqui um conjunto de intervenções e de situações - no meu entender - que manifestaram um clara vontade política maioritária contrária à cobrança dessa taxa, mas por razões meramente processuais aconteceu que não houve votação. A Câmara ficou com a sua proposta na mão e não houve votação. De qualquer forma e sem que isso signifique a evasão das competências específicas da Câmara Municipal, entendo que esta Assembleia tem toda a capacidade e tem todo o direito de manifestar um juízo político claro, acerca duma matéria com a relevância daquela que aqui foi trazida dessa vez. Portanto, o que é que se pretende: que hoje haja uma votação clara, em que esta Assembleia diga aquilo que pensa ou que não pensa. Aquilo que pensa acerca da cobrança ou não no concelho de Aveiro, neste momento, nas actuais circunstâncias, duma tarifa pela recolha dos resíduos sólidos urbanos. É evidente que por trás da proposta está a convicção de que nada justifica no actual quadro das receitas e despesas da Câmara, que se tenha que ir para uma opção tão drástica, e que a fazer-se essa cobrança isso não significa de facto estar a pagar um serviço, mas sim a estar a proporcionar as mais-valias de interesses terceiros, que não o interesse publico. E enquanto essa situação não for resolvida, nem sequer é justo que se coloque a questão da cobrança de uma taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos.*

*Por isso, para além de num primeiro ponto propor a recomendação à Câmara que se abstenha de lançar qualquer tarifa referente à recolha de resíduos sólidos de origem doméstica, apresento um segundo ponto que aponta no sentido de que a Câmara desenvolva todos os passos, todos os estudos, tendentes à defesa do município nomeadamente, revendo o contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos logo que tal revisão seja possível. A Câmara já admitiu aqui perante esta Assembleia – até mais que uma vez, de facto, que a factura que hoje existe é incomportável, é enorme, e já aqui foi demonstrado também que os critérios que levaram à redacção do contrato foram mal pensados visto que se fez preços unitários sem ter em conta a evolução das quantidades. Portanto, há aqui diminuições de custo por aumento de escala que não foram tomados em consideração. Há uma série de razões*

*económicas que justificam que este contrato seja revisto. O contrato é de Setembro de noventa e cinco, o contrato é válido, é um contrato por sete anos, a formulação que ponho na proposta de recomendação é rever; porque rever não é nenhuma questão juridicamente rigorosa, porque poderia ser resgatar, podia ser denunciar, mas isso são questões que estão tipificadas no próprio contrato e que terá de ser a Câmara, estudando o assunto, a ver que caminho é que deve levar. Nós já estamos em tempo possível de resgatar o contrato, já passaram três anos e meio que é o período mínimo – tem é que se dar um ano de pré-aviso. Para o denunciar temos de esperar mais um bocadinho – só em finais do próximo ano, também aqui é um ano de antecedência.*

*De qualquer forma, seja resgatar, seja denunciar, seja o que for, é a altura da Câmara se debruçar sobre este problema, fazer um estudo sério e nem que seja renegociar e chegar a valores completamente diferentes dos que são hoje pagos na factura. Não estou a falar na factura da ERSUC, não estou a falar da factura do destino final, estou a falar da factura da recolha de resíduos. Portanto, é com base nesta realidade, que proponho à Assembleia esta proposta de recomendação à Câmara Municipal.”*

(Reentrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa).

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)  
Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)  
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

E

(Saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa).

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)  
Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a alínea 1) da proposta de recomendação à Câmara Municipal – Resíduos Sólidos, do seguinte teor: «*Recomendar à Câmara Municipal que se abstenha de lançar qualquer tarifa referente à recolha de resíduos sólidos de origem doméstica*». Efectuada a contagem dos votos verificou-se um empate na votação.

Nos termos do n.º 1 do art. 54.º do Regimento da Assembleia Municipal foi repetida a votação sendo a alínea 1) da proposta de recomendação à Câmara, rejeitada com doze votos a favor (PSD10+PP1+PCP1), duas abstenções (PP2) e treze votos contra (PS9+PP4).

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação a alínea 2) da proposta de recomendação à Câmara Municipal – Resíduos Sólidos, do seguinte teor: «*Que desenvolva todos os estudos e procedimentos tendentes à defesa dos interesses do Município, sem sobrecarregar os aveirenses com novos encargos, nomeadamente revendo o contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, logo que tal revisão seja possível*» sendo a alínea 2) da proposta de



recomendação à Câmara aprovada por maioria, com onze votos a favor (PSD10+PCP1), seis abstenções (PP6) e dez votos contra (PS9+PP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

*“Esta bancada votou favoravelmente as propostas de recomendação formuladas, em primeiro lugar por uma questão de princípio. Porque se considera que a carga fiscal, conjunto incluindo taxas, tarifas, tudo o que aparece sobre os portugueses e em particular sobre os aveirenses, é considerado suficiente para não se exigir por cada serviço mais nova taxa ou nova tarifa. Votámos na perspectiva do interesse dos aveirenses, numa perspectiva de longo prazo, por uma questão de princípio, e portanto para evitar tentações para novas taxas e tarifas surgirem e aparentemente, e a breve prazo como já está anunciado. Finalmente, também votámos demonstrando a nossa coerência e mostrando claramente que o PSD neste contexto, por não ter compromissos com o passado e não ter compromissos com o presente, que estão a prejudicar os aveirenses, são efectivamente a verdadeira oposição nesta Assembleia, e são a grande esperança dos aveirenses para futuras eleições autárquicas.”*

(Reentrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa).

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD):

*“Eu votei a favor da recomendação do PCP, porque não concebo num concelho que não está coberto completamente com saneamento e água potável, que se tenha que obrigar as pessoas das áreas rurais a pagar o imposto do lixo que a cidade faz.”*

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):

*“Eu votei a favor da recomendação do PCP, por coerência com as posições anteriormente assumidas nesta Assembleia, e porque me parece inqualificável que a incompetência do executivo na negociação ou na renegociação deste contrato, tenha que ser paga pelos munícipes.”*

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Votei a favor, na lógica da apresentação das moções que permitiram por um lado a clarificação perante o anúncio já conhecido da intenção da Câmara de lançar a tarifa, portanto, a clarificação de quem nesta Assembleia apoia e de quem nesta Assembleia está contra essa medida. E também, porque ficou claramente demonstrada uma vontade maioritária de que a Câmara renegocie o contrato de prestação de serviços da recolha de resíduos sólidos. Penso que esta manifestação de vontade por parte da Assembleia favorece a capacidade negocial da Câmara.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):

*“Votei a favor do não lançamento da recomendação de que a Câmara não lance qualquer tarifa, em primeiro lugar por coerência com o anteriores posições tomadas nesta Assembleia – que foram claramente nesse sentido; que tanto esta Assembleia como o Executivo devem obediência. Em segundo lugar votei a favor também dessa recomendação, da não cobrança de qualquer tarifa pela recolha de lixos, porque ao longo de muitas décadas que o executivo recolhe lixo, é o primeiro executivo, este, o Executivo Socialista, o primeiro que ousa lançar uma colecta directa, uma tarifa sobre essa recolha de lixo, não atendendo ao princípio da justa distribuição dos benefícios; quando se verifica que faz donativos ao desporto profissional,*

*desproporcionados, que parte deles bem que poderiam ser canalizados para o pagamento da recolha de lixo sem necessidade da cobrança da tarifa.*

*Abstive-me no segundo ponto, porque entendo que o executivo, em princípio dado o período de vigência do contrato, deve negociá-lo sem necessidade de qualquer recomendação.”*

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS):

*“Votei contra ambos os pontos, pela razão de que nem num caso nem no outro se votava aqui a existência de qualquer tarifa ou sequer a negociação ou renegociação efectiva de qualquer sistema de recolha de resíduos. Votei contra nos dois pontos porque em matéria de resíduos sólidos urbanos ou industriais eu sou contra qualquer forma de demagogia.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

*“Como da bancada do PP foi recordado, o PS esteve no anterior mandato contra a celebração do contrato com a SUMA; o PSD votou-o favoravelmente, portanto, ao contrário do que aqui foi dito o PSD não é um partido descomprometido; pode ser eventualmente um partido arrependido. O assunto em questão só seria útil se pudesse ser aprovado nesta Assembleia uma recomendação para rever o contrato para pior. Como eu acho que isso seria inconcebível, é óbvio que tinha que votar contra esta proposta.”*

Continuando, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Junho.

Eram 01:00 horas do dia 4 de Julho de 2000.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.